



**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº 65/2024.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025 – SEPOG/SDHDS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SDHDS e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 3º, V, da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar Municipal nº 0216, de 22 de março de 2016, e pela Lei Complementar Municipal nº 290, de 16 de abril de 2020, bem como de acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 13.281, de 14 de janeiro de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 13.787, de 11 de abril de 2016, **considerando o processo administrativo nº P123261/2025**, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 65/2024 - Regulador do Certame, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza – DOM de 02 de Abril de 2024, homologados através do Ato nº 2358/2024 e do Edital nº 131/2024 de Divulgação de Resultado Final, publicado no DOM de 24 de Junho de 2024, os candidatos relacionados no Anexo único, aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada citada, para a contratação de profissionais de nível superior por tempo determinado, para envio da documentação completa listada no Item 1 deste Edital, por meio eletrônico, no endereço do sítio '[spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br](http://spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br)', registrando no campo assunto "número do edital convocatório SDHDS - denominação do cargo – nome completo - classificação", ou por meio físico no Protocolo da SDHDS, conforme estabelecido a seguir:

**1. DOCUMENTAÇÃO:**

- a) Cópia do Documento Oficial de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor;
- d) Cópia da Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- e) Cópia da Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- f) Cópia do Diploma de conclusão do ensino superior na área de sua especialidade;
- g) Cópia do Comprovante de residência atualizado, datado de no máximo 03 (três) meses;
- h) Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da **Justiça Federal** ([www.jfce.jus.br](http://www.jfce.jus.br)) e **Estadual** ([www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br));
- i) Folha/certidão de antecedentes da **Polícia Federal** ([www.gov.br/pf](http://www.gov.br/pf)) e da **Polícia dos Estados** onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
- j) Comprovação de quitação com as obrigações perante a **Justiça Eleitoral** ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)), para ambos os sexos, e com o **Serviço Militar** ([www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br)), para os candidatos do sexo masculino;
- k) Laudo Médico expedido por Profissional competente, comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área/especialidade;
- l) Cópia da Carteira de Identidade Profissional ou Declaração de inscrição emitida pelo Conselho de Classe da Categoria para a qual se inscreveu, na circunscrição do Estado do Ceará;
- m) Certidão Negativa de Débitos e Procedimento Disciplinar do respectivo Conselho de Classe da Categoria para a qual se inscreveu, na circunscrição do Estado do Ceará.
- n) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio eletrônico da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará ([www.seplaq.ce.gov.br](http://www.seplaq.ce.gov.br));
- o) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Fortaleza (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br>);
- p) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - **BANCO SANTANDER**). Caso o candidato não possua conta no Banco SANTANDER deverá informar sobre a condição à contratante, pelo endereço eletrônico e-mail ([asjur.sdhds@sdhds.fortaleza.ce.gov.br](mailto:asjur.sdhds@sdhds.fortaleza.ce.gov.br)). Após a validação da documentação apresentada pela Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, a abertura da conta bancária do(a) candidato (a) será providenciada;

2. Será necessário o envio dos documentos dos candidatos constantes no anexo I, no protocolo da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (horário de 08h às 17h), situado na Rua Padre Pedro de Alencar, 2230, Messejana, Fortaleza/CE, ou por meio eletrônico, no endereço do sítio '[spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br](http://spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br)', a partir da data da publicação deste edital **ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 22 DE ABRIL DE 2025**.

3. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que encaminharem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação.

4. O não envio da documentação na data prevista neste Edital implicará na perda do direito da vaga da especialidade de sua aprovação e será considerado desistente, **não havendo prorrogação de prazo para o envio da documentação faltante**.

5. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, após análise da documentação enviada pelo candidato, dará ciência sobre a validação de sua documentação.

6. A lotação se dará respeitando rigorosamente a ordem de classificação, tanto para a assinatura do contrato, bem como para realizar a lotação provisória.

**7. CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO:**



DATA	ÁREA / ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
29/04/2025	PSICOLOGIA	41º (quadragésimo primeiro) ao 50º (quinquagésimo) e 101º (Centésimo primeiro)	10h às 11h
29/04/2025	SERVIÇO SOCIAL	62º (sexagésimo segundo) ao 66º (sexagésimo sexto)	11h às 12h
29/04/2025	DIREITO	13º (décimo terceiro) ao 17º (décimo sétimo)	9h às 10h

\*PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

8. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal.

9. O candidato assume toda a responsabilidade legal pela veracidade das informações e documentos apresentados, nos termos do art. 299, do Código Penal.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, 07 DE ABRIL DE 2025.**

Assinado digitalmente>  
**CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO**  
Secretária Municipal do Planejamento,  
Orçamento e Gestão – SEPOG

<Assinado digitalmente>  
**GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
Secretária Municipal dos Direitos Humanos  
e Desenvolvimento Social – SDHDS



**ANEXO I**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025 – SEPOG/SDHDS**

<b>PSICOLOGIA</b>			
<b>Nº</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
1	769	JOSÉ ROBERTO COSTA LOURENCO	41º
2	1540	ZULEIDE FALCAO DE AQUINO	42º
3	889	PAULO SERGIO DINIZ SILVA SILVA	43º
4	1328	SÓCORRO SABRINA CARNEIRO	44º
5	90	KARLA JANIER DE SOUSA CASTRO	45º
6	1045	MARIANA SILVA DO NASCIMENTO	46º
7	959	VANESSA MAIA GIRAO	47º
8	1486	VITORIA CAROLAINE DA COSTA PAIXAO	48º
9	46	JOANA D'ARC BENTO DA SILVA CHAMORRO	49º
10	1151	FERNANDA VERAS VIEIRA FEITOSA	50º
11	1050	CARLOS LUIZ SOUSA DO VALE*	101º

<b>SERVIÇO SOCIAL</b>			
<b>Nº</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
1	1236	ANA CAROLINA STANKOWICH	62º
2	256	REBECA ANASTACIO DA SILVA	63º
3	1376	ELAYNE CRISTINA DA COSTA FERREIRA	64º
4	209	MARIA MARUZA DE CARVALHO CHAVES	65º
5	1582	NAYANA KELLY FERREIRA PINTO	66º

<b>DIREITO</b>			
<b>Nº</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
1	1527	ALISSON RODRIGO DE ARAUJO OLIVEIRA	13º
2	1231	JAMILE DE LIMA SANTOS	14º
3	500	VITOR MILHOMENS ARRAES	15º
4	667	THAIS TIEMI TAMURA NOBRE	16º
5	1121	FILIPE MATOS BENEVIDES	17º

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, DECLARO, com base no que dispõe nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal que, presentemente:

( ) Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:

a) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_.

b) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo que assumirei.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante